



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ – CREA-PR

DECISÃO DA DIRETORIA nº 101/2020

Reunião:	<input type="checkbox"/> Ordinária	
	<input checked="" type="checkbox"/> Extraordinária	Nº 007/2020
Decisão da Diretoria:	101/2020	
Referência:	Processo SEI 017.001702/2020-83	
Interessado:	Câmara Especializada de Agronomia - CEA	

Ementa: Realização de reuniões presenciais em Pato Branco e Toledo

DECISÃO

A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR **DECIDIU**, por unanimidade, indeferir a realização presencial das reuniões propostas pela CEA para os dias 25 de setembro de 2020, em Pato Branco, e para o dia 21 de outubro de 2020, em Toledo.

Somente está aprovada a realização de ambas as reuniões, caso sejam feitas de forma virtual.

Presidiu a sessão, o Presidente em Exercício Eng. Agr. Osvaldo Danhoni. Votaram favoravelmente os Diretores: 1º Administrativo Eng. Civil José Carlos Dias Lopes da Conceição; 2º Administrativo Eng. Eletr. Marco Antonio Ferreira Finocchio; 1ª Secretária Adriana Baumel; 2º Secretário Eng. Mec. Carlos Alberto Bueno Rego; 3º Secretário Eng. Civ. Rafael Fontes Moretto; 1º Financeiro Eng. Civ. Gerson Luiz Carneiro e 2º Financeiro Eng. Eletr. Gilson Branco Garcia.

À CEA, ao DAT e ao DPLAN para as providências cabíveis.

Certifique-se e cumpra-se.

Curitiba, 01 de setembro de 2020.

Eng. Agr. Osvaldo Danhoni

Presidente em Exercício

PR-8.214/D